



## RESOLUÇÃO SEI Nº 0203643/2015 - SEGOV.UAD

Joinville, 10 de dezembro de 2015.

### RESOLUÇÃO Nº 040/2015

#### CRONOGRAMA DE REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE 2016

O Conselho Municipal de Saúde, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CCLIX 259ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 07 de dezembro de 2015, **RESOLVE APROVAR** O CRONOGRAMA DE REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O ANO DE 2016, conforme segue:

**Dia de referência:** Última segunda-feira útil de cada mês

**Horário:** 18h30 às 20h30

**Local:** Plenarinho da Câmara de Vereadores – Rua Hermann August Lepper, 1.100, Saguçu

**Exceção:** Dezembro

MÊS	DIA	DIA DA SEMANA
Janeiro	25	Segunda-feira
Fevereiro	29	Segunda-feira
Março	28	Segunda-feira
Abril	25	Segunda-feira
Maiο	30	Segunda-feira
Junho	27	Segunda-feira

Julho	25	Segunda-feira
Agosto	29	Segunda-feira
Setembro	26	Segunda-feira
Outubro	31	Segunda-feira
Novembro	28	Segunda-feira
Dezembro	12	Segunda-feira

Assim, a Secretária Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

**Joinville, 07 de dezembro de 2015.**

**Cleia Aparecida Clemente Giosole**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**Francieli Cristini Schultz**

Secretária Municipal de Saúde

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**

**Udo Döhler**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Cleia Aparecida Clemente Giosole, Usuário Externo**, em 10/12/2015, às 15:07, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 11/12/2015, às 15:51, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 16/12/2015, às 12:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0203643** e o código CRC **BB4D02B3**.

---

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguacu - CEP 89221-901 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

15.0.016188-5

0203643v3